



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Irajuba

Quinta-feira • 11 de Julho de 2024 • Ano XIX • Nº 3296

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Portarias



Prefeitura Municipal de Irajuba

Praça Santo Antônio, 132 – Centro.

Irajuba/Bahia – CEP. 45370-000

Fone: (73) 3548-2147 – e-mail: prefeiturairajuba@gmail.com

PORTARIA Nº 48/2024, 11 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAJUBA - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos de regência e ainda:

CONSIDERANDO o art. 107 da Lei Municipal nº 42/1995, de 01 de agosto de 1995, a qual dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público do Município de Irajuba – Estado da Bahia;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a (o) servidor (a) público municipal **GILSON SOUZA DE OLIVEIRA**, matrícula nº **1236** aprovado (a) na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, **03 (três meses) de Licença Prêmio**, referente ao período aquisitivo de **01/08/2024 a 30/10/2024**.

Art. 2º - O gozo da licença será a partir de **01/08/2024** tendo como retorno ao serviço público municipal a data de **30/10/2024**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 11 de julho de 2024.

Antônio Oliveira Sampaio

Prefeito Municipal